

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1198 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.744**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$523.708,97 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>523.708,97</b>
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	89	15.451.0012.1004.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23.708,97
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	428	15.451.0012.1004.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 053	PAV. ASFÁLTICA EM VIAS DO CENTRO CONVÊNI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>523.708,97</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	23.708,97
	02 19	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

TRABIJU, 24 de janeiro de 2024

---